



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Sexta Feira, 28 de Abril de 2023

EDIÇÃO Nº CCXC

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 986, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Decreta Feriado Municipal o dia 26 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 515/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 515/2005, que estabelece como feriado municipal a data móvel em que ocorre as festividades do mês de maio do Município de Tavares;

CONSIDERANDO que a tradicional festividade municipal passou a se chamar Esquentá São João, e este ano ocorrerá nos dias 26 e 27 de maio;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como Feriado Municipal o **dia 26 de maio de 2023**, sexta-feira, data em que ocorrerá o primeiro dia das Festividades do Esquentá São João.

Art. 2º. Não haverá expediente nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal na data do feriado acima estabelecido.

Art. 3º. O teor do presente Decreto não se aplica aos seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana (apenas agentes e caminhão de recolhimento de lixo) Hospital José Leite da Silva e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que não poderão sofrer interrupção.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 28 de abril de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional